



SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MATRIZ PEDAGÓGICA - EAD AUTOINSTRUCIONAL – 20 HORAS

NOME DO CURSO: A Atuação da Assistência Social em situações de calamidades públicas e emergenciais

OBJETIVO GERAL:

OBJETIVOS ESPECÍFICOS: Apresentar aspectos estruturais das situações de calamidade no contexto de pobreza e território: Elencar atividades essenciais ao desenvolvimento do trabalho técnico antes e durante as situações de emergências socioassistenciais, bem como nas situações pós desacolhimento.

TÉCNICAS E RECURSOS DIDÁTICOS: Leitura de textos, atividades práticas e apresentação de conteúdo em atividade síncrona

MÓD	EMENTA	CARGA HORÁRIA	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM	CONTEÚDO / ENFOQUE
1	Calamidade pública, pobreza e território	5h	Aperfeiçoar o trabalho com vistas a garantir a qualidade no atendimento às famílias que vivenciam situação de calamidade pública e emergências socioassistenciais em consonância com os parâmetros definidos pela Política Nacional de Assistência Social, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Norma Operacional Básica do SUAS e Orientações Técnicas sobre Benefícios Eventuais no SUAS e Diretrizes para atuação da Política de Assistência Social em contextos de Emergência Socioassistencial .	1) Definições e reconhecimento de situações de calamidade pública e emergência socioassistencial; 2)Definição e co-relação entre pobreza, território e situações de calamidade pública e emergências socioassistenciais;



SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MÓD	EMENTA	CARGA HORÁRIA	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM	CONTEÚDO / ENFOQUE
2	Planejamento, intersetorialidade e gestão integrada de serviços e benefícios no âmbito do SUAS	5h	Aperfeiçoar o trabalho com vistas a garantir a qualidade no atendimento às famílias que vivenciam situação de calamidade pública e emergências socioassistenciais em consonância com os parâmetros definidos pela Política Nacional de Assistência Social, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Norma Operacional Básica do SUAS e Orientações Técnicas sobre Benefícios Eventuais no SUAS e Diretrizes para atuação da Política de Assistência Social em contextos de Emergência Socioassistencial .	1) Elementos para elaboração do Plano de Ação para enfrentamento de situações de calamidade pública e emergências socioassistenciais: ações de caráter preventivo e emergencial; 2)Temporalidade da atuação; 3)Competências e responsabilidades dos entes federados, incluindo o co financiamento do governo federal para este tipo de serviço; 4) o papel da rede intersetorial; 5)Gestão de benefícios eventuais no contexto das emergências socioassistenciais; 6)Atuação da vigilância socioassistencial: identificação do público vulnerável, fluxo de atendimento e produção de instrumentos técnicos; 7)Utilização da base de dados do Cadastro Único; 8) Capacitação da rede.
3	Trabalho social com famílias e indivíduos no contexto de enfrentamento às situações socioemergenciais	6h	Aperfeiçoar o trabalho com vistas a garantir a qualidade no atendimento às famílias que vivenciam situação de calamidade pública e emergências socioassistenciais em consonância com os parâmetros definidos pela Política Nacional de Assistência Social, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Norma Operacional Básica do SUAS e Orientações Técnicas sobre Benefícios Eventuais no SUAS e Diretrizes para atuação da Política de Assistência Social em contextos de Emergência Socioassistencial.	1)Aquisições dos usuários: segurança de sobrevivência a riscos circunstanciais e segurança de acolhida; 2)Abrigamento provisório; 3)Execução do trabalho social essencial ao serviço; 4)Objetivos do serviço; 5)Atuação junto ao público prioritário: crianças e adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, gestantes e nutrizes; 6) Registros de atendimento, incluindo o Formulário Nacional para Registro de Informações de Famílias e Indivíduos em Situações de Emergências e Calamidades Públicas no âmbito do SUAS; 7) Ações para documentação civil básica e outras necessidades



SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MÓD	EMENTA	CARGA HORÁRIA	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM	CONTEÚDO / ENFOQUE
4	Pós- desacolhimento e cuidado e apoio aos profissionais que atuam em situações de calamidades públicas e emergências socioassistenciais	4h	Aperfeiçoar o trabalho com vistas a garantir a qualidade no atendimento às famílias que vivenciam situação de calamidade pública e emergências socioassistenciais em consonância com os parâmetros definidos pela Política Nacional de Assistência Social, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Norma Operacional Básica do SUAS e Orientações Técnicas sobre Benefícios Eventuais no SUAS e Diretrizes para atuação da Política de Assistência Social em contextos de Emergência Socioassistencial .	1) Atividades pós-emergência; 2)Garantia de continuidade dos serviços já existentes; 3)Impactos do evento nas equipes de trabalho; 4)Supervisão, apoio, cuidado e orientações dos profissionais que atuam no enfrentamento às emergências socioassistenciais.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado, 1988.

_____. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Brasília: MDS, 2004

_____. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS)Brasília: MDS, 2012;

_____. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB-RH/SUAS) Brasília: MDS, 2007;

_____. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução CNAS nº 109 de 11/11/2009. Brasília: CNAS,2009;

_____. Orientações Técnicas sobre Benefícios Eventuais no Sistema Único de Assistência Social.Brasília: SNAS, 2018;

_____. Diretrizes para a atuação da Política de Assistência Social em contextos de Emergência Socioassistencial. Brasília: SNAS, 2020.

DUTRA, Adriana Soares, Gestão de Desastres e Serviço Social: o Trabalho de Assistentes Sociais Junto aos Órgãos Municipais de Proteção e Defesa Civil. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Departamento de Serviço Social, 2017;



SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA CIDADANIA (BR). **Portaria Nº 58 de 15 de Abril de 2020.** Aprova a Nota Técnica nº 20/2020, que traz orientações gerais acerca da regulamentação, gestão e oferta de benefícios eventuais no contexto de enfrentamento aos impactos da pandemia da COVID-19, causada pelo novo coronavírus, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 15 abr. 2020;

MINISTÉRIO DA CIDADANIA (BR). **Portaria Nº 90, de 3 de setembro de 2013.** Dispõe sobre os parâmetros e procedimentos relativos ao cofinanciamento federal para oferta do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências. Diário Oficial da União de 4 set 2013. Seção 1, pág. 64, Ministério da Cidadania, Brasília, DF;

MINISTÉRIO DA CIDADANIA (BR). **PORTARIA Nº 112, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021**, que dispõe sobre a Emergência Socioassistencial e a Salvaguarda Social. Ministério da Cidadania, Brasília, DF.

VALÊNCIO, Norma: Sociologia do Desastre. São Carlos: RiMA Editora ,2009.